****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 037, Ano 62 Sexta-Feira.**

**17de Fevereiro de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000003-4**

SMTE – Empenhamento para despesas com telefone fixo.

I – No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº

57.578/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para

os pagamentos das despesas relativas ao consumo de telefone

fixo, no período de 12 (doze) meses, na sede desta Secretaria,

bem como nas dependências da COSAN e dos e CATes, no

valor mensal estimado de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais),

totalizando valor anual estimado de R$ 241.200,00 (duzentos e

quarenta e um mil e duzentos reais) em favor da TELEFÔNICA

BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, onerando

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.30

1.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, observando-se, no

que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal

nº 54.873/2014 e a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designo

o servidor Marcos José Santana, RF nº 715.523-9, o servidor

Antonio Jaime Tedesco, RF nº 308.313-6 e Antonio Afonso de

Miranda, RF nº 515.500-2, para atuarem como Gestores; o

servidor Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4,

o servidor Luiz Alberto de Mattos, RF nº 576.956-6 e o servidor

Valdemar de Morais Silva, RF nº 793.234-1 para atuarem como

Gestores Substitutos; o servidor João Antonio Verona, RF nº

758.376-1, Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7 e

Adriano Rocha Kurzempa, RF nº 777.923-2, para atuarem como

Fiscais e a servidora Alessandra Serapomba Almeida Brayn, RF

nº 819.181-6, a servidora Mariângela Aparecida Retamiro, RF nº

600.965-4 e a servidora Edna Bezerra da Silva, RF nº 549.000-6

para atuarem como Fiscais Substitutas.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-032**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.193.540-0 COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**ALMEIDA LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM - NA(S) FEIR(S) 1046-4-

MO (08X02), 3052-0-MO (08X02), 4010-0-MO (04X02), 5007-

5-MO (08X02), 6019-4-MO (06X02) E 7032-7-PE (08X02) COM

INCLUSAO DO PREPOSTO GRACY TALITA ALMEIDA DE SOUZA

**2016-0.256.760-0 FUZEN NAKAMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO AKEMI HADAMA

NAKAMA, NA MATRICULA 002.648-01-6, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.015.820-8 COM VAREJISTA DE CALDO DE**

**CANA C. W. LTDA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 017.537-02-9 DE COM. VAREJISTA

DE CALDO DE CANA C W LTDA PARA NORMA SHIZUKO

OKUMA ASATO 10665992890

**2017-0.021.688-7 MICHELLE DELLA VALLE**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) 3093-7-SM,

NA MATRICULA 006.332-03-0

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.004.323-0**

**Banco Bradesco S/A** – Solicitação de devolução de permissão

de uso. Mercado Municipal Paulistano. O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições

legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto

Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe

sobre atribuições e competências relativas à administração

dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o

pedido de devolução da área útil de 7,50m², identificada como

boxe 31 – rua “A” do Mercado Municipal Paulistano outorgado

à empresa BANCO BRADESCO S/A (caixa eletrônico), pessoa

jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto

nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada

a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2017-0.000.668-8**

**Banco Bradesco S/A** – Solicitação de devolução de permissão

de uso. Mercado Municipal Sapopemba. O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições

legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto

Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe

sobre atribuições e competências relativas à administração

dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o

pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada como

CB02 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal Sapopemba,

outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A, pessoa

jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto

nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada

a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2016-0.276.907-5**

**Banco Bradesco S/A** - Solicitação de devolução de permissão

de uso. Mercado Municipal Tucuruvi. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e

regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre

atribuições e competências relativas à administração dos mercados

e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido

de devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB01

(caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal Waldemar

Costa Filho-Tucuruvi outorgado à empresa BANCO BRADESCO

S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18,

do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes,

ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2016-0.276.061-2**

**Banco Bradesco S/A** – Solicitação de devolução de permissão

de uso. Mercado Municipal Santo Amaro. O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições

legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no

Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que

dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração

dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR

o pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada

como CB03 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal

de Santo Amaro outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A,

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do

Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes,

ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2016-0.273.781-5**

**Banco Bradesco S/A**. Solicitação de devolução de permissão

de uso. Mercado Municipal Ipiranga. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e

regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre

atribuições e competências relativas à administração dos mercados

e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de

devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB01 (caixa

bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal José Gomes de

Moraes Neto-Ipiranga outorgado à empresa BANCO BRADESCO

S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18,

do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes,

ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**Servidor, Pág.24**

**PREFEITURAS REGIONAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

EM OBSERVÂNCIA AS MANIFESTAÇÕES DAS PASTAS ENVOLVIDAS

E COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 1ºDO

DECRETO Nº 41.283/2001, C/C A PORTARIA Nº 713/2001/SGP.G,

FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO

RELACIONADOS:

**R.F.: 5202361-2 NOME: JAIR CLEMENTINO** CARGO:

AGENTE DE APOIO DE SETOR ANTERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO PARA SETOR ATUAL:

PREFEITURA REGIONAL PENHA, E.H.: 610100000000000

EXPEDIENTE NRO.: 021/2017

**R.F.: 740938-9 NOME: JOSÉ GENIVAL ALVES DE LIMA**

CARGO: AGENTE DE APOIO DE SETOR ANTERIOR: SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO PARA

SETOR ATUAL: PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA, E.H.:

640002000000000 EXPEDIENTE NRO.: 020/2017

**Edital, Pág.36**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMUNICADO

Suspensão - Chamada Pública 005/2016

Comunicamos a quem possa interessar, que fica suspenso,

SINE DIE, o prazo de inscrição no Edital de Chamamento Públi-

co para Habilitação, Análise e Seleção de Projetos – Programa

VAI TEC – 3ª Edição, publicado no DOC de 21/12/2016, págs.

44/45, para ajustes e reavaliação dos termos do edital, com

posterior republicação.